

Decreto n.º 463

O Prefeito Municipal de Goços de Baldas, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 20 da lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Manoel Cândido Martins Júnior para o cargo de Escriurário - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Goços de Baldas, 2 de janeiro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal

Guilherme Moraes, 36 anos  
Secretário